





CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2023, às dezessete horas e vinte e oito minutos, através de aplicativo virtual de mensagens "Whatsapp", cujo "print screen" se acosta à presente ata, sob a Presidência do Sr. Luiz Antônio Monteiro, e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Máira Moreno Lemes, Natália Aparecida Martins, Ângela Maria de Souza; e, **Representantes do Poder Público:** Maria Cristina de Souza, Gabriele Cândido Susuki, Orlândia da Conceição Pedro de Moraes e Fabiana Oliveira Pascoaloto; realizou-se a 16ª Reunião, Extraordinária, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Discussão, Aprovação e Deliberação, ao recebimento do repasse de R\$ 18.605,00 (dezoito mil seiscentos e cinco reais) referente ao aditamento do **Programa Prospera Família**, que é um programa do Governo do Estado de São Paulo, realizado em parceria com os municípios e que está na sua segunda edição, considerando o novo calendário enviado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social às prefeituras, o novo prazo para encerramento da edição vigente é outubro de 2023. O Senhor Presidente Luiz Antônio Monteiro, em atenção ao **item primeiro** da pauta procedeu com a verificação de quórum e declarou aberta a presente Reunião Extraordinária. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item segundo** da Pauta que versa acerca da Discussão, Aprovação e Deliberação acerca do item 2, acima descrito. O Presidente Sr. Luiz Antônio em uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 29, incisos IV e XII do Regimento Interno do CMAS, reforçou a urgência da realização da presente reunião no formato digital/virtual, em virtude da impossibilidade de deslocamento dos nobres conselheiros, justificou a presente medida excepcional e de urgência. Ato contínuo, o Senhor Presidente Luiz Antônio Monteiro, coloca o item 2, para votação e deliberação; manifestaram-se favoráveis, sem restrições ou ressalvas, os conselheiros titulares: Luiz Antônio Monteiro, Máira Moreno Lemes, Natália Aparecida Martins, Ângela Maria de Souza, Maria Cristina de Souza, Orlândia da Conceição Pedro de Moraes e Fabiana Oliveira Pascoaloto. Manifestou concordância, ainda que sem direito ao voto, nos termos do Regimento Interno, a conselheira Gabriele Cândido Susuki. Encerrada a deliberação, aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião após a última votação digital, às vinte horas e dezoito minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vice-Presidente.


Luiz Antônio Monteiro
Presidente


Fabiana Oliveira Pascoaloto
Vice-Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Hoje

Boa tarde Conselheiras e Conselheiros. Temos mais uma deliberação em situação extraordinária. Trata-se do Programa Prospera Família, com novo prazo de encerramento para outubro/2023, com adiantamento no valor de R\$18.605,00. Segue relatório e informações complementares. **Favor votar, "sim aprovo" ou não aprovo.**

17:28 ✓

Encaminhada

O Prospera Família é um programa do Governo do Estado de São Paulo, realizado em parceria com os municípios, que está na sua segunda edição. A previsão inicial para a conclusão da edição 2022-2023 era agosto de 2023, considerando a finalização da etapa 3 e aplicação de questionário socioeconômico para beneficiárias, mas, devido ao cronograma do programa ser compartilhado entre todos os municípios e alguns não conseguirem cumprir os prazos por questões locais, houve a necessidade de adiamento da finalização das atividades e do aditamento dos termos celebrados entre as cidades e o Estado. E, considerando o novo calendário enviado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social às prefeituras, o novo prazo para encerramento da edição vigente é outubro de 2023... Ler mais

17:28 ✓

Encaminhada

Mensagem



Encaminhada

Acha que consegue deliberar via whatsapp com o pessoal? Nós já fizemos toda a movimentação no PMAS WEB

17:28 ✓

Encaminhada

e a DRADS está aguardando só a aprovação do CMAS para pagar

17:28 ✓

Encaminhada



RELATÓRIO INFORMATIVO PARA O CMAS 01.pdf
2 páginas • 152 kB • PDF

17:28 ✓



Angela Paratei

Pra mim okay

17:38

Tá confirmado

17:39



~ Cris Souza +55 11 95378-5889

Aprovo

17:47



~ Gabi Susuki +55 11 94286-6626

Aprovado

17:49



~ Orlandia +55 11 93255-1564

Aprovado

17:54



Fabiana CRAS

Mensagem



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

